

## INFRA S.A. ASSEMBLEIA GERAL CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA PRESIDÊNCIA GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## DECISÃO RECURSAL - INFRASA Nº 10/2024/PRESI-INFRASA/DIREX-INFRASA/CONSAD-INFRASA/AG-INFRASA

Brasília, 28 de maio de 2024.

Processo nº: 50050.001039/2022-41

Referência: Edital 09/2023

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na solução de serviços de comunicação corporativa, para realização de assessoria e planejamento de comunicação, no relacionamento com a imprensa, na produção de conteúdo multimídia e em relações públicas, a serem realizados em território nacional.

Recorrente: IN PRESS OFICINA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA.

Trata-se de recurso interposto pela pela licitante IN PRESS OFICINA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA., em face da revogação do certame.

Relativamente às alegações da Recorrente adoto, na integralidade, o item IV do Ofício 152 /2024/ASCOM-INFRASA (8415377).

Ante todo o exposto, o **Diretor-Presidente da VALEC ENGENHARIA**, **CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. - INFRA S.A.**, no uso de suas competências estabelecidas no art. 19, inciso II, do Regimento Interno desta Estatal e considerando:

- a) o disposto no art. 55 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Infra S.A.;
- b) o recurso interposto pela pela licitante IN PRESS OFICINA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA. em face da revogação do certame (8394370); e
- c) os motivos expostos pela Assessoria de Comunicação por meio do Ofício 152 /2024/ASCOM-INFRASA (8415377)

## **DECIDE**:

Conhecer do Recurso interposto pela licitante IN PRESS OFICINA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA. E, no mérito, considerá-lo **IMPROCEDENTE**, de modo a manter a revogação do Edital nº 09/2023.

(assinado eletronicamente)

JORGE LUIZ MACEDO BASTOS

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Macedo Bastos**, **Diretor Presidente**, em 28/05/2024, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria n° 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\_externo.php?
acao=documento\_conferir&acao\_origem=documento\_conferir&lang=pt\_BR&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador 8425787 e o código CRC 3FDC021B.



Referência: Processo nº 50050.001039/2022-41

SEI nº 842578'

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul

Telefone:

Brasília/DF, CEP 70.070-010